



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**RATIFICAÇÃO DO ATO**

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico constante do **Processo Administrativo 012/2026**, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**, com fundamento no art. 74, inciso V, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do **SR. MARCOS FRANCLIS DOS SANTOS** inscrita no **CPF nº 010. \*\*\*. \*\*\*-36**. Objeto: locação de imóvel situado no endereço na Rua Luiz Cerqueira, denominado loteamento Virgílio Pinto 2, quadra A, São Felipe – BA, CEP 44.550-000, para abrigar as instalações para funcionamento da garagem para guardar máquinas pesadas, no valor Global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a despesa que irá correr pela seguinte **DOTAÇÃO: 2.06.01– 2.110- 3.3.90.36.00 –1.500.0000**

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial dessa Administração Municipal, conforme prevê o art. 72, § único, e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. **São Felipe/Ba, 23 de janeiro de 2026, ANTÔNIO GREGÓRIO DE OLIVEIRA BARBOSA.** Prefeito Municipal.